



**V CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
VI SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
V CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Eixo: Relações Étnico-Raciais, Povos Indígenas, População Negra, Comunidades Tradicionais e Políticas Sociais

**Desafios e possibilidades para a permanência de estudantes indígenas na Educação Profissional e Tecnológica a partir da experiência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).**

Renata Pacheco Abreu<sup>1</sup>  
Wagner Roberto do Amaral<sup>2</sup>

**Resumo:** Este trabalho é fruto da parceria entre uma pesquisadora de Doutorado e seu orientador, que, instigados pela realidade vivenciada pela doutoranda, assistente social do Instituto Federal do Paraná (IFPR), no atendimento aos estudantes indígenas, elaboraram o projeto de pesquisa aqui apresentado. A partir de revisão bibliográfica, evidenciamos elementos do referencial teórico construído até o momento. São dados sobre a presença de estudantes indígenas no ensino superior e sobre a produção acadêmica referente à educação profissional e tecnológica indígena. Apresentamos também informações sobre o IFPR, sua política de assistência estudantil e seu Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI).

**Palavras-chave:** Educação Profissional e Tecnológica; Educação Superior Indígena; Permanência.

**Abstract:** This work is the result of a partnership between a doctorate degree researcher and her advisor, who, instigated by the reality experienced by the doctoral student, a social worker at Federal Institute of Paraná (IFPR), in serving indigenous students, developed the research project presented here. From a bibliographical survey, we highlighted elements of the theoretical framework constructed to date. These are data on the presence of indigenous students in higher education and on academic production regarding indigenous professional and technological education. We also present information about the IFPR, its student assistance policy and its Center for Afro-Brazilian and Indigenous Studies (NEABI).

**Keywords:** Professional and Technological Education; Indigenous University Education; Permanence.

## 1 INTRODUÇÃO

---

<sup>1</sup> Assistente Social do Instituto Federal do Paraná – Campus Londrina, Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina. renata.abreu.as@gmail.com.

<sup>2</sup> Assistente social, docente do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina. Mestre e Doutor em Educação. Membro da Comissão Universidade para Indígenas da UEL e do Paraná. wramaral@uel.br.



O presente trabalho é fruto da parceria entre uma pesquisadora, em Doutorado, e seu orientador. A partir da inserção de um dos autores deste trabalho como assistente social no IFPR, atuante na Política de Assistência Estudantil da instituição, surge o desejo de pesquisar sobre a permanência dos estudantes indígenas nos cursos técnicos de nível médio e nos cursos de nível superior no IFPR. Ou seja, é a partir da realidade vivenciada no atendimento aos estudantes indígenas, com suas dificuldades para permanência na instituição, que percebemos a importância da realização da pesquisa que ora se apresenta.

Desenvolveremos o texto em três etapas. Na primeira delas apresentamos um breve histórico da presença dos estudantes indígenas no ensino superior, trazendo dados que evidenciam um significativo aumento do número de indígenas matriculados nas universidades, públicas e privadas, sem, contudo, desconsiderar os desafios por eles enfrentados para permanência e integralização dos cursos.

Em um segundo momento, caracterizamos o lócus da pesquisa em andamento, o IFPR, instituição que compõe a Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica, ofertando cursos de nível médio (nas modalidades de ensino médio integrado e subsequente) e superior. Evidenciamos também o momento de ingresso dos primeiros indígenas na instituição e refletimos sobre a relevância do debate sobre a questão indígena no âmbito do Serviço Social.

A terceira etapa é destinada a apresentação do problema de pesquisa e o percurso metodológico que pretendemos seguir para a sua execução. Por fim, apresentamos uma síntese das reflexões elaboradas até o momento.

## **2 A PRESENÇA INDÍGENA NAS UNIVERSIDADES**

A presença de indígenas nas universidades públicas é um fenômeno recente, tendo seu início em 2001, ano em que se dá a primeira referência legal à reserva de vagas para indígenas em universidades públicas, ocorrida no estado do Paraná. Trata-se da Lei Estadual 13.134/2001 (PARANÁ, 2001).

Segundo Amaral e Silveira (2016), a lei estadual representa uma referência importante para a garantia do acesso de indígenas na educação superior pública no Paraná e no país. Dessa forma, podemos dizer que o estado do Paraná foi pioneiro no que se refere à reservas de vagas para indígenas.

A criação da referida lei estadual provocou a criação de mecanismos institucionais para a garantia de seleção diferenciada e específica para o ingresso dos estudantes indígenas nas universidades estaduais do Paraná. Ainda em 2002, foi realizada a primeira edição do Vestibular dos Povos Indígenas no Paraná, possibilitando o ingresso de vários indígenas das



etnias Kaingang e Guarani nas universidades estaduais do Paraná (AMARAL e SILVEIRA, 2016).

Em 2012, dez anos depois das primeiras experiências institucionais no Brasil (AMARAL e LUCIANO, 2021), com a promulgação da Lei 12.711/2012 (BRASIL, 2012), ocorreu a reserva de vagas para candidatos indígenas, o que faz com que as instituições federais de ensino reservem um percentual de vagas em seus processos seletivos para ingresso para este público. Para Amaral e Luciano (op. cit.), a referida lei constitui-se em importante marco legal de promoção da igualdade étnico-racial no Brasil, permitindo também o ingresso de estudantes indígenas a cursos mais concorridos. Os autores apontam que, de acordo com dados do Censo, entre 2010 e 2018, houve uma significativa evolução das matrículas dos indígenas nas universidades públicas (300%) e privadas (500%). Em 2010, havia 7.254 matrículas de indígenas. Esse número sofre um salto de 795% em 2018, totalizando 57.706 matrículas de indígenas neste nível de ensino, com uma maior concentração nos cursos de Educação, Antropologia, Direito, Pedagogia, Administração, Enfermagem e Engenharia Civil.

Porém, estes números não significam que a permanência dos estudantes indígenas nas instituições de ensino superior ocorra sem dificuldades. Embora a conquista da reserva de vagas por meio da Lei Federal nº 12.711/2012 tenha sido importante para o reconhecimento de direitos e pela equidade, a permanência ainda parece ser um grande desafio para aqueles estudantes indígenas que ingressam nas universidades. O que se inicia como um sonho sendo realizado, frequentemente, transforma-se em sofrimento e sacrifício para permanecer e concluir o curso.

Dentre os muitos desafios enfrentados, Amaral e Luciano (2021) destacam: aspectos materiais e financeiros para deslocamento para a cidade da instituição e para nela permanecerem; longas distâncias entre terra indígena e universidade; práticas de preconceito, discriminação e racismo no ambiente acadêmico e distanciamento do convívio com suas famílias e outros convívios solidários.

Possivelmente, as mesmas dificuldades enfrentadas pelos estudantes indígenas para permanência no ensino superior encontram-se presentes para aqueles que ingressam na educação profissional e tecnológica. Este ponto ainda será abordado na pesquisa, especialmente, quando trabalhado o objetivo específico que se refere à análise das dificuldades enfrentadas pelos estudantes indígenas para sua permanência na instituição e para a integralização do curso.

Sobre a presença de estudantes indígenas nesta modalidade de educação profissional e tecnológica, é possível que haja reduzida produção acadêmica, visto que em levantamento realizado durante atuação profissional em duas das principais plataformas de pesquisa de



artigos científicos<sup>3</sup>, não houve resultados ao buscar por “educação profissional e tecnológica indígena”.

### 3 O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Considerando o *locus* da pesquisa apresentada, o IFPR, é importante destacar que a instituição compõe a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (REPCT). Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFETs) ingressam no cenário educacional a partir da promulgação da Lei 11.892, publicada em 29 de dezembro de 2008. Assim, a Lei 11.892/2008 transforma 08 Escolas Técnicas vinculadas à Universidades Federais, 31 CEFETs e 39 Escolas Agrotécnicas Federais em 38 Institutos Federais. Estes passam a compor a REPCT juntamente à Universidade Tecnológica do Paraná, ao Colégio Pedro II, aos CEFETs de Minas Gerais e Rio de Janeiro e às 24 Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais que não optaram pela transformação (BRASIL, 2008).

Trazendo este contexto para a realidade do estado do Paraná, tem-se a transformação da Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná (UFPR) em IFPR. Organizado em estrutura multicampi, o IFPR conta com proposta orçamentária anual identificada para cada campus e reitoria, exceto no que diz respeito à pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores. Segundo dados de sua página eletrônica institucional, atualmente o IFPR é formado por 29 mil estudantes; 1430 docentes e 965 técnicos administrativos em educação (TAE); oferta 310 cursos (técnicos, de graduação, de qualificação profissional e de pós-graduação) e possui 20 *campi*, seis *campi* avançados e quatro centros de referência distribuídos pelo estado do Paraná.

Em relação ao sistema de reserva de vagas, desde 2015, o processo seletivo para ingresso no IFPR aumentou de 70% para 80% o número de vagas destinadas para as chamadas “cotas de inclusão”, termo utilizado pela instituição. Deste percentual, 5% das vagas são destinadas para candidatos autodeclarados indígenas (IFPR, 2015).

A assistência estudantil também se faz presente no IFPR, tendo como principal base legal o Decreto nº 7.234/2010, que instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil, o PNAES, que configura-se como documento norteador das políticas de assistência estudantil desenvolvidas pelos IFETs.

Em relação à Política de Apoio Estudantil do IFPR<sup>4</sup>, evidenciamos que esta possui como premissa o respeito à diversidade étnica, sem, contudo, indicar, no âmbito daquela

---

<sup>3</sup> As buscas foram realizadas no Portal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e na biblioteca digital Scielo, em 01 de maio de 2023.

<sup>4</sup> A Política de Apoio Estudantil foi instituída por meio da Resolução nº 11, publicada em 29 de dezembro de 2009, e assim definida no documento: “compreende o conjunto de ações voltadas aos



política, formas específicas para atendimento da referida diversidade. A única menção direta à questão étnica em programas de bolsas e auxílios da assistência estudantil ocorre em editais de seleção para bolsas e auxílios, onde há a exigência de uma declaração para comprovação de pertencimento à comunidade indígena, que deve ser assinada por representante da FUNAI ou liderança da terra indígena. Tal comprovação gera uma pontuação no cálculo do Índice de Vulnerabilidade Social, instrumento utilizado na seleção de estudantes para recebimento de bolsas e auxílios dos programas de assistência estudantil.

Uma iniciativa importante relacionada à questão étnico-racial refere-se à criação do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IFPR, o Neabi, no ano de 2018, a partir da publicação da Resolução 71. O Neabi Central, sob gestão da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROEPPI) e os Neabis locais, subordinados às Diretorias de Ensino, Pesquisa e Extensão em cada campus, destinam-se a:

(...) fomentar a formação, a produção de conhecimentos e a realização de ações que contribuam para a valorização da história, das identidades e culturas negras, africanas, afrodescendentes e dos povos originários tradicionais (etnias indígenas) no IFPR, de forma indissociável ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão, atendendo ao disposto na Legislação Educacional brasileira e buscando a superação de diferentes formas de discriminação étnico-racial. (IFPR, 2018)

O artigo 4º da Resolução 71/2018 trata dos objetivos do Neabi. Dentre eles, destaca-se:

II - contribuir no planejamento, elaboração, execução e monitoramento da política institucional do IFPR no que tange às ações afirmativas, com participação nas bancas de cotas dos processos seletivos, no acompanhamento sistemático dos estudantes cotistas nos **campi** e na produção de dados sobre esses estudantes, de acordo com a legislação vigente; (...) (ibid.)

Assim, o fortalecimento do Neabi Central e dos Neabi locais pode ser uma estratégia interessante para o estímulo do debate sobre a temática indígena e proposição de políticas específicas para atendimento de estudantes indígenas, de forma que as ações institucionais possam contribuir, efetivamente, para sua permanência na instituição e integralização de seus cursos.

É possível também que a partir das ações implementadas pelo Neabi no âmbito do IFPR sejam impulsionados grupos de estudo e pesquisas que venham a contribuir para a construção de referenciais teóricos sobre a temática da educação profissional e tecnológica indígena.

### 3.1 A presença indígena no Campus Londrina do IFPR

---

estudantes e que atendam aos princípios de garantia de acesso, permanência e conclusão do curso de acordo com os princípios da Educação Integral (formação geral, profissional e tecnológica) em estreita articulação com os setores produtivos locais econômicos e sociais.” (IFPR, 2009)



Atualmente, o IFPR possui a reserva de 5% das vagas de cada curso para candidatos indígenas. Tomando como exemplo o Campus Londrina, destaca-se que no ano de 2020 ocorreu, de forma inédita, o ingresso de dois estudantes indígenas no referido campus, sendo um estudante de curso de nível médio (técnico subsequente) e outro estudante de curso de graduação (licenciatura). Ambos provenientes da Terra Indígena Apucarantina, localizada no município de Tamarana, localizada a 100 km de Londrina. Cabe ressaltar que ainda não se tem dados sistematizados sobre o ingresso de estudantes indígenas no IFPR, sendo este um dos objetivos da presente pesquisa.

A chegada dos estudantes indígenas no referido campus exigiu do corpo docente e técnico-administrativo uma aproximação com a questão dos povos indígenas, até então desconhecida pela maioria dos servidores e servidoras. Após o ingresso dos estudantes, observou-se alguns desafios que estes enfrentam para manterem-se na instituição, tais como: dificuldade para locomoção até o campus; necessidade de adaptações pedagógicas e planos alternativos para atendimentos às necessidades educacionais específicas e acompanhamento contínuo pela equipe da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis<sup>5</sup>, envolvendo aspectos pedagógicos e socioeconômicos, dentre eles, atendimentos com auxílios da assistência estudantil. Destacamos que a suspensão das atividades presenciais no campus, em março de 2020, em decorrência da pandemia de COVID-19, potencializou todas estas dificuldades.

Neste contexto, surgem indagações sobre em que medida há o reconhecimento, por parte do IFPR, dos desafios enfrentados pelos estudantes indígenas para sua permanência e como a instituição tem respondido a esta demanda. É sabido que a instituição possui uma Política de Assistência Estudantil para atendimento de estudantes que comprovem situação

---

<sup>5</sup> Segundo o Manual de Competências (IFPR, 2015a), a Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis (SEPAE) é o órgão responsável por auxiliar os docentes e alunos nas ações referentes ao processo de ensino-aprendizagem articulado com a assistência estudantil. Dentre suas competências, destaca-se a responsabilidade por: auxiliar na elaboração de estratégias para a solução dos problemas apresentados em relação à evasão e repetência; fazer o acompanhamento socioeconômico dos alunos, juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino e implementar a manutenção dos programas de assistência estudantil mantidos pelo IFPR no campus, através de atividades como divulgação dos editais para a comunidade; recebimento e organização de documentos dos alunos; cadastramento de dados dos alunos e preenchimento de relatórios e planilhas (IFPR, 2015a). Considerando as competências citadas no documento e as observações decorrentes da inserção da pesquisadora na SEPAE enquanto assistente social, compreende-se este setor como o principal responsável pela operacionalização dos programas de assistência estudantil no campus. A SEPAE encontra-se subordinada à Coordenação de Ensino. Atualmente, a Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do Campus Londrina é composta por 01 assistente social, 03 psicólogo, 02 técnica em assuntos educacionais, 02 intérpretes de libras, 03 pedagogas e 03 assistentes de alunos.





de vulnerabilidade socioeconômica, mas seria ela suficiente para atender as especificidades dos estudantes indígenas?

Em estudo anterior<sup>6</sup>, os pesquisadores evidenciaram que a assistência estudantil, entendida como política de educação, é fundamental para a permanência de estudantes, contudo, de forma isolada, não é suficiente para garanti-la. É necessário que esta política esteja sintonizada com a proposta pedagógica institucional, sob pena de se tornar fragmentada e parcializada no atendimento às demandas dos estudantes. A pesquisa realizada indicou que também são fatores importantes nesse processo, o exercício pedagógico dos docentes e a atuação dos técnicos-administrativos da instituição na compreensão das realidades vivenciadas pelos estudantes. Apontamos, assim, para a necessidade de uma política institucional de formação continuada de todos seus servidores, com atenção especial para formação de agentes mediadores qualificados para o atendimento dos estudantes atendidos por ações da assistência estudantil.

No processo de Doutorado, pretendemos, partindo dos resultados obtidos durante a pesquisa realizada no Mestrado e da realidade vivenciada no campo profissional, direcionar a pesquisa sobre permanência para um público específico, a saber, os estudantes indígenas matriculados no IFPR. Dessa forma, pesquisaremos sobre os desafios enfrentados por este público para permanência na instituição, incluindo nesta análise, a identificação das ações já realizadas pela instituição para este fim, a sistematização de dados sobre o ingresso, permanência e integralização do curso por estes estudantes e a análise do percurso escolar dos estudantes indígenas até seu ingresso no IFPR.

Destacamos que, embora o Serviço Social não seja tema de estudo neste trabalho, a temática na questão indígena encontra-se profundamente conectada com a profissão, especialmente, pela vinculação do Serviço Social à defesa de classes historicamente subalternizadas e à luta pela eliminação de todas as formas de opressão, preconceito e discriminação. Também já se observa o posicionamento de entidades organizativas da categoria profissional sobre a questão indígena. Um exemplo é O CFESS Manifesta - 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena, lançado em 2013, fruto do 42º Encontro Nacional do Conjunto Conselho Federal/Conselhos Regionais de Serviço Social (CFESS-CRESS), realizado em Recife (PE) em setembro de 2013. Os assistentes sociais reunidos, compreendendo a importância da atuação e inserção nesse debate, aprovaram:

---

<sup>6</sup> ABREU, Renata P. A Política de Apoio Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e os motivos de evasão dos estudantes atendidos por seus programas de bolsas e auxílios no Campus Londrina. 2017. 237 fl. Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2017.



- articular e apoiar as lutas dos movimentos sociais pelo direito à terra, pela moradia digna, pelos direitos dos povos indígenas e comunidades tradicionais, da população em situação de rua e catadores/as de materiais recicláveis, para acesso às políticas sociais e ao direito de usufruto e permanência nos seus territórios;
- intensificar a discussão, no Conjunto CFESS/CRESS sobre os povos indígenas e outras comunidades tradicionais, tendo em vista o aparato legal que as regem e a violação de direitos que impactam os grupos étnicos e outras comunidades discriminadas por raça, etnia e/ou origem. (CFESS, 2013, p. 2)

Dois outros documentos importantes e que refletem a preocupação e a necessidade de diálogo do Serviço Social com a questão indígena são o Manifesto ao Serviço Social Brasileiro (2022), construído pela Articulação Brasileira Serviço Social e Povos Indígenas<sup>7</sup> e a publicação do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) intitulada “Serviço Social e as Relações Internacionais” (2023), que traz textos referentes às mesas realizadas durante o Seminário Latino-americano e Caribenho sobre Serviço Social, Povos Indígenas e Direitos Humanos, realizado na cidade de Brasília, em 2022. O Manifesto ao Serviço Social Brasileiro ressalta a questão indígena como pauta fundamental a ser debatida pela categoria profissional e a importância de ser considerada bandeira de luta dos assistentes sociais e suas entidades representativas. Já a publicação do CFESS reflete a importância dos debates realizados no Seminário, que teve por objetivo debater e formular a agenda política sobre a questão indígena no Brasil e na América Latina e Caribe, no âmbito da formação e intervenção profissional e política de assistentes sociais. Como resultado do Seminário temos a elaboração de uma Carta-Compromisso, que elegeu os seguintes pontos para a agenda das organizações representativas do Serviço Social brasileiro e internacional:

1. Propor a criação de espaços de debates sobre Serviço Social, Povos Indígenas e Direitos Humanos na América Latina e Caribe em conjunto as organizações internacionais, nacionais e regionais;
2. Constituição de uma rede latino-americana e caribenha de Serviço Social e Povos Indígenas, articulando esforços de organizações de assistentes sociais indígenas e não indígenas;
3. Elaboração de documentos orientadores para atuação profissional junto aos povos indígenas, considerando a diversidade étnica, linguística e territorial nos distintos países da América Latina e Caribe;
4. Fomentar a produção e disseminação acadêmica acerca do Serviço Social e Povos Indígenas nos periódicos da nossa área de conhecimento;
5. Visibilizar a questão indígena por meio de estratégias de comunicação, dando a conhecer as realidades e as lutas dos povos indígenas na América Latina e Caribe;
6. Desenvolvimento de uma agenda de ações voltadas à educação permanente junto às organizações profissionais acerca da questão indígena;

---

<sup>7</sup> Grupo constituído a partir da interação de participantes do Grupo de Trabalho - Serviço Social, Políticas Sociais e Povos Indígenas no Brasil durante o I Simpósio Serviço Social e Relações Étnico-Raciais, ocorrido em 2020. A partir desse evento, articulou-se uma rede de pesquisadores em Serviço Social, assistentes sociais e apoiadores em âmbito nacional para aprofundar o debate a respeito da temática indígena, bem como da atuação profissional junto aos povos indígenas e da luta e defesa dos direitos voltados aos povos originários (ARTICULAÇÃO BRASILEIRA SERVIÇO SOCIAL E POVOS INDÍGENAS, 2022).





7. Fomentar e fortalecer a participação de assistentes sociais indígenas nos espaços de representação da categoria profissional. (CFESS, 2023, p. 251)

A produção de tais documentos, resultados de debates realizados sobre a questão indígena reforçam o argumento sobre a relevância da pesquisa para o Serviço Social. Ademais, ressaltamos também que dentre as competências profissionais do Serviço Social, dispostas em sua Lei de Regulamentação (BRASIL, 1993), estão a elaboração, implementação e avaliação de políticas sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas, entidades e organizações populares; e o planejamento, execução e avaliação de pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais. Tais competências apontam para as dimensões investigativa, interventiva e educativa da profissão, que podem ser utilizadas em pesquisas que visem o aprimoramento de políticas sociais, tais como a que ora se apresenta.

#### **4 A PESQUISA: PROBLEMA, OBJETIVOS E PERCURSO METODOLÓGICO**

Algumas questões direcionaram a pesquisadora para pensar o problema central da pesquisa. São elas: Por que os estudantes indígenas escolhem estudar no IFPR? Quais são as dificuldades enfrentadas pelos estudantes indígenas para permanência na instituição? O IFPR possui uma política de permanência voltada para estudantes indígenas? Existe uma preocupação institucional com a permanência destes estudantes? Quais são as ações da instituição para contribuição da permanência dos estudantes indígenas? A política de assistência estudantil atende os estudantes indígenas em suas necessidades para permanência na instituição?

Diante destas indagações definimos o seguinte problema de pesquisa: Quais os desafios enfrentados pelos estudantes indígenas para a permanência no Instituto Federal do Paraná?

Para trabalhar o problema de pesquisa, delimitamos o seguinte objetivo geral: analisar os desafios e as possibilidades para a permanência dos estudantes indígenas no Instituto Federal do Paraná. Como objetivos específicos, foram definidos: a) identificar as ações implementadas pelo Instituto Federal do Paraná para a permanência de estudantes indígenas na instituição; b) sistematizar os dados sobre ingresso, permanência e integralização de curso de estudantes indígenas no Instituto Federal do Paraná; c) analisar o percurso formativo dos estudantes indígenas até seu ingresso no Instituto Federal do Paraná e suas motivações para escolha da instituição e d) analisar as dificuldades enfrentadas pelos estudantes indígenas para sua permanência na instituição e a integralização do curso.



Como caminho metodológico, pretendemos a realização de uma pesquisa de natureza qualitativa, tendo como centralidade os sujeitos sociais envolvidos no tema da pesquisa, a saber, os estudantes indígenas matriculados no IFPR. Entendemos que a pesquisa qualitativa permitirá a apreensão do fenômeno estudado para além da forma como se apresenta. Como ressalta Minayo (1994), ao trabalhar com o universo de significados, motivações, aspirações, crenças, valores e atitudes, a pesquisa qualitativa nos permite acessar um espaço mais profundo das relações, processos e fenômenos.

Outro aspecto relevante da pesquisa qualitativa que motiva a opção por um estudo desta natureza é aquele trazido por Chizzoti (2010):

A abordagem qualitativa parte do fundamento de que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, uma interdependência viva entre o sujeito e o objeto, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito. O conhecimento não se reduz a um rol de dados isolados, conectados por uma teoria explicativa; o sujeito-observador é parte integrante do processo de conhecimento e interpreta os fenômenos, atribuindo-lhes um significado. O objeto não é um dado inerte e neutro; está possuído de significados e relações que sujeitos concretos criam suas ações. (ibid., p. 79)

Contudo, considerando que a forma como o fenômeno se apresenta é elemento constituinte do próprio objeto em estudo, esta não será desconsiderada. A busca será pela “essência da coisa”, da “coisa em si” (KOSIK, 1976).

Captar o fenômeno de determinada coisa significa indagar e descrever como a coisa em si se manifesta naquele fenômeno, e como ao mesmo tempo nêle se esconde. Compreender o fenômeno é *atingir* a essência. Sem o fenômeno, sem a sua manifestação e revelação, a essência seria inatingível. (ibid., p. 12)

Assim, apontamos o pensamento crítico dialético como um caminho para compreender a “coisa em si”.

A característica precípua do conhecimento consiste na decomposição do todo. A dialética não atinge o pensamento de fora para dentro, nem de imediato, nem tampouco constitui uma de suas qualidades; o conhecimento é a decomposição do todo. (Ibid., p. 14)

Para tanto, definimos três etapas para a realização da pesquisa. A primeira delas será constituída por uma *revisão bibliográfica* sobre temas afins à pesquisa, tais como, ações afirmativas, educação superior indígena e educação profissional e tecnológica indígena. Serão considerados como fonte bibliográfica, livros, capítulos de livros, artigos publicados em revistas, teses, dissertações e trabalhos publicados em anais de seminários, congressos e outros eventos de relevância para o estudo. O material obtido será classificado por tema. Para cada material, será realizado fichamento de citações, contendo principais categorias e conceitos abordados pelos autores.



Em uma segunda etapa, pretendemos a realização de *levantamento de dados e análise documental*. Neste momento serão sistematizadas informações sobre o IFPR, tais como: sistema de reserva de vagas, diretrizes curriculares, política de assistência estudantil e ingresso de estudantes indígenas, dentre outros indicadores que forem considerados relevantes para a realização da pesquisa. Importante destacar que ainda não se tem um levantamento sobre o número de estudantes indígenas matriculados na instituição, sendo esta tarefa parte constitutiva desta segunda etapa da pesquisa. A partir do levantamento e sistematização dos dados sobre estudantes indígenas matriculados, será definida a amostra da pesquisa. Serão também analisados leis, decretos, normativas institucionais, planos de gestão, relatórios, registros acadêmicos e demais documentos institucionais que forem considerados relevantes para a pesquisa e disponibilizados pela instituição.

Na terceira e última etapa, será realizada a *pesquisa de campo*. A pesquisa terá como sujeitos da pesquisa os estudantes indígenas matriculados no IFPR. Será definida uma amostra intencional, que considerará os seguintes critérios:

- pesquisa nos campi com maior número de estudantes indígenas matriculados;
- estudantes indígenas dos diferentes níveis de ensino ofertados pela instituição (curso técnico e curso de graduação);
- estudantes indígenas dos pertencimentos étnicos kaingang e guarani;
- estudantes indígenas homens e mulheres;
- estudantes indígenas que possuem filhos e que não possuem filhos;
- pertencimento à terra indígena, considerando diferentes territórios.

A definição de tais critérios tem por objetivo a realização de uma pesquisa que considere as diferentes nuances da inserção do estudante indígena no espaço acadêmico, reconhecendo que as situações elencadas (nível de ensino, pertencimento étnico, gênero, maternidade/paternidade e pertencimento à terra indígena) podem contribuir para ou dificultar a permanência do estudante indígena na instituição.

Após a definição da amostra, será construído o instrumento de pesquisa, que consistirá em entrevista semi-estruturada e com roteiro, que servirá como instrumento norteador, permitindo ao entrevistado discorrer sobre o tema perguntado. A entrevista ocorrerá mediante assinatura de Termo de Consentimento Livre (TCL), previamente submetido ao comitê de ética em pesquisa competente. A entrevista será gravada, mediante prévia autorização do sujeito entrevistado, e realizada em local por ele indicado. Em respeito e reconhecimento à sua língua materna, o entrevistado poderá responder à entrevista em kaingang ou guarani, traduzindo, posteriormente, para a língua portuguesa.



Os dados coletados durante as entrevistas serão analisados a partir da técnica de Análise de Conteúdo, visando a compreensão crítica da comunicação realizada. Segundo Setúbal (2012), os objetivos desta técnica de compreensão, interpretação e explicação são:

- ultrapassar as evidências imediatas, à medida que busca a certeza da fidedignidade das mensagens socializadas e a validade da sua generalidade;
- aprofundar, por meio de leituras sistemáticas e sistematizadas, a percepção, a pertinência e a estrutura das mensagens. (SETUBAL, 2012)

O resultado obtido a partir deste procedimento metodológico será analisado à luz do referencial teórico construído ao longo da pesquisa.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Considerando que a pesquisa em tela tem início recente (2º semestre de 2023), serão trazidos nesta seção uma síntese das reflexões trazidas neste trabalho e que parecem contribuir para a análise pretendida com este estudo. Tais apontamentos estão baseados em referencial teórico estudado até o momento, conforme previsto na primeira etapa dos procedimentos metodológicos para a pesquisa.

A partir dos dados apresentados, evidenciamos que a presença de indígenas é uma realidade nas instituições de ensino superior, porém, esta presença não se dá sem dificuldades, necessitando empenho das universidades no desenvolvimento de ações específicas para garantia da permanência e integralização dos cursos pelos estudantes indígenas. Também refletimos sobre a possibilidade da realidade enfrentada pelos indígenas nas universidades serem semelhantes nas instituições de educação profissional e tecnológica e que é possível que haja pouca produção acadêmica sobre o tema nesta modalidade de ensino.

Entendemos que o Instituto Federal do Paraná apresenta-se como importante campo para a pesquisa, considerando sua política de reserva de vagas, sua política de assistência estudantil, a recente constituição do NEABI na instituição e a necessidade de sistematização de dados sobre a permanência dos estudantes indígenas nos seus mais diversos campi. A expectativa é que com o desenvolvimento da pesquisa possamos fomentar o debate da questão indígena na instituição e contribuir para a promoção de políticas específicas para atendimento às necessidades dos estudantes indígenas para a sua permanência e integralização do curso.

## **6 REFERÊNCIAS**



AMARAL, Wagner R. do e LUCIANO, Gersem J. dos S. Povos indígenas e educação superior no Brasil e no Paraná: desafios e perspectivas. **Integración y conocimiento**, v. 10, p. 13-37, 2021.

\_\_\_\_\_ e SILVEIRA, Déa M. F. A Comissão Universidade para os Índios: desafios na política de educação superior indígena. In: AMARAL, Wagner R. do, FRAGA, Letícia e RODRIGUES, Isabel C. (Org). **Universidade para Indígenas: a experiência do Paraná. Rio de Janeiro. FLACSO/LPP**, 2016, v. 8 p. 40-77.

ARTICULAÇÃO BRASILEIRA SERVIÇO SOCIAL E POVOS INDÍGENAS. **Serviço Social e Povos Indígenas: aproximações e desafios do tempo presente**. Instagram: @ssepovosindigenas. Disponível em: <<https://www.instagram.com/ssepovosindigenas?igsh=NjB5dXZvejl3NmJh>>. Acesso em: 03 de mar. 2024.

BRASIL. **Lei no 8.662, de 07 de junho de 1993**. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 08 de jun. 1993, Seção 1, p. 7613. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8662.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8662.htm)>. Acesso em: 17 de abr. 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Cria os Institutos Federais de Educação, Ciência, Tecnologia, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 30 de dez. 2008, p. 1. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm)>. Acesso em: 02 de mai. 2023.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 20 de jul. 2010, p. 5. Disponível em: . Acesso em: 15 de jul. 2013.

\_\_\_\_\_. **Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm)>. Acesso em: 02 de abr. 2023.

\_\_\_\_\_. **Código de ética do/a assistente social**. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 10ª ed. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **CFESS Manifesta - 5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena**. Brasília: CFESS, 2013.

\_\_\_\_\_. **Serviço Social e as relações internacionais**. Brasília: CFESS, 2023.

CHIZZOTI, Antonio. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais**. 11ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Resolução nº 11, de 21 de dezembro de 2009. **Aprova a Política de Apoio Estudantil do Instituto Federal do Paraná**. Disponível em: <<http://ifpr.edu.br/resolucao-112009>>. Acesso em 02 de abr. de 2023.



\_\_\_\_\_. **Processo Seletivo 2016**, 2015. Disponível em: <[https://naps.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2014/09/Edital\\_21\\_2015\\_MEDIO.pdf](https://naps.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2014/09/Edital_21_2015_MEDIO.pdf)>. Acesso em: 02 de mai 2023.

\_\_\_\_\_. Manual de Competências. 2015. Disponível em: . Acesso em: 25 de out. 2016. 2015a

\_\_\_\_\_. **Resolução nº 71, de 20 de dezembro de 2018**. Aprova o Regulamento dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – Neabi, no âmbito do Instituto Federal do Paraná. Disponível em: <[https://sei.ifpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=150841&id\\_orgao\\_publicacao=0&\\_ga=2.5317557.720492941.1682978000-774645321.1682978000](https://sei.ifpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=150841&id_orgao_publicacao=0&_ga=2.5317557.720492941.1682978000-774645321.1682978000)>. Acesso em: 02 de mai 2023.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. Trad. Célia Neves e Alderico Toribio. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

MINAYO, M. C. de S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 17ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

SETÚBAL, Aglair Alencar. Análise de conteúdo e suas implicações nos estudos das comunicações. In: MARTINELLI, Maria Lúcia (org.). **Pesquisa qualitativa: um instigante desafio**. São Paulo: Veras, 1999.